

Campo Grande/MS, 03 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2021.

PROCESSO: 55/011.667/2021.

Itens Desertos: 001, 003, 005, 006, 007, 008.1, 010, 012, 015, 017, 019, 024, 025 e 029.

Itens Fracassados: 002, 013, 014, 027 e 027.1.

Item unificado: 026.1.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
04	TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMPOR. E EXPORTAÇÃO EIRELI	22,25
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	17,73
09	CM HOSPITALAR S.A.	181,85
09.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	191,35
11		41,58
16	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	29,50
16.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	89,99
18		11,42
20		6,50
21		3,50
22		2,20
23	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	18,00
23.1	TECHPHARMA HOSP. COM. IMP. E EXPORTACAO EIRELI	33,72
26	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	622,14
26.1	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (UNIFICADO)	
28	RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIB. DE PROD. MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	5,00
28.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	10,14
30		0,93

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 03 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP n. 561, de 01 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ADESIVO E CAPAS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2021.

PROCESSO: 31/062.400/2021.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:



Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI	0,50	35.543,00
02		2,18	8.201,16
03		2,13	44.730,00
04		2,05	61.397,50
04.1		2,05	20.465,15
05		2,18	13.827,74

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 3 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0165/2021

PROCESSO: 27/004.786/2021

ALTERAÇÕES:

1) Excluir o subitem 6.3.6 do Edital onde consta "6.3.6. Será exigido que a licitante seja habilitada pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS/ANVISA) para ensaios de proficiência em Laboratórios de Análises Clínicas, nos termos da RDC nº. 12, de 16 de fevereiro de 2012, com certificado de BPF concedido pela Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e acreditação segundo requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17.043:2011."

2) Alterar o subitem 8.4 do Edital onde consta "Os serviços ofertados, oriundos desta licitação devem estar acompanhados da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, marca, procedência, número do lote e prazo de validade." para constar "Os serviços ofertados, oriundos desta licitação devem estar acompanhados da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante e marca."

3) Alterar o subitem 7.8 Do Contrato onde consta "Os serviços deste contrato devem estar acompanhados da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, marca, procedência, número do lote e prazo de validade." para constar "Os serviços deste contrato devem estar acompanhados da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante e marca."

4) Excluir o subitem 10.1.1.4 do Termo de Referência onde consta "10.1.1.4. Como requisito de qualificação técnica será exigido que a licitante seja habilitada pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS/ANVISA) para ensaios de proficiência em Laboratórios de Análises Clínicas, nos termos da RDC nº. 12, de 16 de fevereiro de 2012, com certificado de BPF concedido pela Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e acreditação segundo requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17.043:2011."

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 17 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2022.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES